

Onde se lê 04/11/2011 a 06/11/2011, leia-se 04/11/2011 a 08/11/2011.

Retificar licença médica número 163372 de ALESSANDRO MICHEL DE OLIVEIRA DANTAS (14273)

Data da Publicação: 1ª quinzena/janeiro/2013

Número da Publicação: 1

Veículo da Publicação: Boletim de Serviço

Onde se lê 17/12/2013 a 18/12/2013; leia-se 17/12/2012 a 18/12/2012.

### RETIFICAÇÃO Nº 18 /2013

Retificar licença médica de RAPHAEL MEDEIROS REIS (matr. 12510), publicada no BS nº 14 da 2ª quinzena de Julho de 2012.

Onde se lê 21/07/2013 a 23/07/2013, **leia-se 21/07/2012 a 23/07/2012**

Retificar licença médica de CLAYTON EMANUEL RODRIGUES (matr. 6503), publicada no BS nº 15 da 1ª quinzena de Agosto de 2012.

Onde se lê 29/06/2012 a 17/09/2012, **leia-se 28/06/2012 a 17/09/2012**

### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

#### SECRETARIA REGIONAL

PORTARIA Nº 10, DE 6 DE MARÇO DE 2013

A SECRETÁRIA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região n.º 08, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor EDIMILSON VALESÍ VALENTE, Técnico Administrativo, matrícula nº 21.228, Gestor do ajuste firmado com a empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMÉRCIO, por intermédio do Contrato n.º 01/2013, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar a prestação de serviços de fornecimento de carimbos para a Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º. A servidora ELIANA NAMIE KATO, Técnico Administrativo, matrícula nº 23.202, substituirá o Gestor do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

§ 2º. Na ausência do Gestor e de seu respectivo Substituto, o Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio responderá pela Gestão do Contrato.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria SECREG nº 8, de 27 de fevereiro de 2013, no que diz respeito à gestão do Contrato n.º 01/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VÂNIA RIBEIRO DE CASTRO

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

#### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA N.º 9, DE 11 DE MARÇO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a inspeção pelo Conselho Nacional do Ministério Público, a ser realizada no período de 18 a 22 de março de 2013, no Ministério Público Federal no Estado do Acre, instaurado pela Portaria CNMP -CN nº 12, de 26 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria supramencionada, bem como a solicitação contida no Ofício nº 504/2013/CNMP/CN/GAB, de 26 de fevereiro de 2013, que determina a presença no respectivo local de trabalho de todos os servidores da PR/AC em período integral durante os dias de realização da inspeção, ressalvada a necessidade de comparecimento a ato inadiável;

RESOLVE:

Art. 1º – Comunicar que no âmbito da Procuradoria da República no Acre o expediente durante os dias da Inspeção, no período de 18 a 22 de março de 2013, será das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO